PORTARIA 254/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do Serviço Publico no tocante a regularidade e sua eficiência.

CONSIDERANDO que o servidor designado para exercício do cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO**, em face à natureza do cargo e suas atribuições impõe uma jornada de trabalho que extrapola normalmente o expediente regular da Câmara Municipal de Garanhuns.

CONSIDERANDO que é imprescindível ao serviço público, ou seja, ao funcionamento regular e eficiente do Departamento Administrativo, obrigando o funcionário abaixo citado, a prestar serviços de caráter extraordinários.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, ao servidor **ANDEILSON MARTINS DA SILVA,** nomeado no cargo **GERENTE DE DEPARTAMENTO**, **CCL-1**, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 197/2021, de 11/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE MAIO DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20210609091748.pdf
assinado por: idUser 53